

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 9 / 2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE MAIO DE 2012

(Contém Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO

Vereador FERNANDO SANTOS FREIRE

Vereador MANUEL DE OLIVEIRA

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente

Vereador

Vereador

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 9/ 2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 9 DE MAIO DE 2012, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18:00 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 09/05/2012

ATA Nº 9/ 2012

Aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: FERNANDO SANTOS FREIRE, MANUEL DE OLIVEIRA, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Isabel Cristina Parracho Gonçalves Veiga, Assistente Técnica, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 12 de Outubro de 2011. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A respectiva Ata foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária.-----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 8 de Maio, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **1.748.088,62€** desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um euros e dezanove cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete euros e quarenta e três cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.



Ponto Três da Agenda de Trabalhos

DECISÕES DO PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3, do Artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos atos praticados de 2012/04/24 a 2012/05/04.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2012/04/24, deferir a Construções Carlos Barros & Filhos, Lda., com sede em Pombal, pedido de alterações a construção existente, na Rua Gago Coutinho, nº 17, Atalaia – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2012/05/03, deferir a Maria Rosa Pombo Garcia, Rua de Santo António, nº 559, Limeiras – Praia do Ribatejo, pedido de autorização para substituição de gradeamento por chapa em muro existente, em Praia do Ribatejo – Vila Nova da Barquinha.

**Indeferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2012/04/24, indeferir a José Dias Marques, residente em Alvaiázere, pedido de construção de telheiro, em Moita Norte – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2012/04/24, indeferir a Manuel dos Santos Simões, Lda., com sede na Rua Joaquim Pedro, Limeiras – Praia do Ribatejo, pedido de reapreciação de projecto de construção de moradia, em Praia do Ribatejo – Vila Nova da Barquinha.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Documento: Processo nº 18/03, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Maria Judite Trevas da Silva Lopes

ASSUNTO: Certidão

Síntese:

A requerente Maria Judite Trevas da Silva Lopes, residente na Rua José Filipe Rebordão, nº 3 – Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietária de um terreno sito na Rua da Serração, nº 6 – Vila Nova da Barquinha, solicita à Câmara se digne emitir certidão com vista à regularização de registo de parcela de terreno, que lhe foi doada, para ampliação do logradouro da sua habitação.

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se certidão da Câmara para regularização do registo de uma parcela de terreno que foi doada à requerente, para ampliação do logradouro da sua habitação, em Vila Nova da Barquinha.

De facto o que se pretende é o destaque de uma parcela de terreno com 340,0m², do prédio inscrito na matriz sob o art.º n.º 35, Secção F.

De acordo o nº 4 Art.º 6º do Dec. Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro e sequentes republicações, está isento de licença ou autorização, o destaque de uma parcela de prédio, desde que as parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos;

Verifica-se a condição referida, pelo que julgo estarem reunidas as condições para certificar o pretendido».

DELIBERAÇÃO Nº 50/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 92.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 18/12, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Flávio Ismael Oliveira Garcia

ASSUNTO: Informação prévia de Construção

Síntese:

O requerente Flávio Ismael Oliveira Garcia, residente em Limeiras – Praia do ribatejo, na qualidade de promitente comprador, de um terreno sito na Rua Humberto Delgado, Praia do Ribatejo – Vila Nova da Barquinha, solicita à câmara, nos termos do artigo 110º, do Decreto-Lei nº 55/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo decreto-lei nº 26/10, de 30 de Março, se digne certificar o que poderá futuramente ser construído no referido terreno.

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se saber da viabilidade de construção numa propriedade com 5440m2 situada em Limeiras.

De acordo com o PDM o local situa-se parte em Espaço Florestal e parte em Espaço Urbanizável, sujeito a Plano de Urbanização.

Não há nenhum Plano de Urbanização com incidência nesta zona, e de acordo com os art.º 16º e 19º não é permitida a construção em propriedades com área inferior a 4ha.

Face ao referido, julgo que não é viável qualquer construção no local».

DELIBERAÇÃO Nº 51/2012



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 40, de 2012/04/17, da Divisão Municipal de Obras

ASSUNTO: Empreitada de “Requalificação de Jardim Público em Atalaia” – Prorrogação do prazo de execução

A informação sustenta:

-« A presente empreitada foi consignada no dia 14 de Março de 2011, sendo que o prazo de execução era de 180 dias. A obra devia ter sido concluída em 10 de Setembro de 2011.

O empreiteiro não executou a obra dentro do prazo contratualmente estabelecido, pelo que solicitou à câmara municipal duas prorrogações desse prazo. No primeiro pedido foi-lhe concedida a prorrogação do prazo solicitado e, na segunda situação, foi-lhe concedido um prazo superior ao solicitado. Em ambas as situações as prorrogações de prazo concedidas, foram a título gracioso.

Tendo em conta o exposto no parágrafo anterior, a obra devia estar concluída no dia 24 de Fevereiro do corrente ano.

Dado que o andamento dos trabalhos, até à data da segunda prorrogação de prazo, era muito lento, a fiscalização informou superiormente essa situação através da informação n.º 017, de 06-02-2012. Até esta data não houve qualquer despacho.

No dia 22 de Fevereiro de 2012, deu entrada na secretaria municipal uma carta do empreiteiro na qual solicita nova prorrogação de prazo da obra, por mais 90 dias. Tendo em conta o pedido, a data de conclusão dos trabalhos (após as duas prorrogações de prazo atrás mencionados) será no dia **24 de Maio de 2012**.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Como sabe, a presente empreitada foi candidatada aos fundos comunitários, sendo que até esta data ainda não foi aprovada. Assim a obra, encontrando-se a cerca de 50% da sua execução, está a ser realizada sem qualquer apoio comunitário, isto é, com o seu custo totalmente suportado pelo orçamento municipal.

Por este fato (como também sabe) a pedido da câmara municipal, desde meados de fevereiro do corrente ano, o empreiteiro não tem efetuado quaisquer trabalhos na obra.

Assim, atendendo ao exposto na presente informação, atendendo ao solicitado pelo empreiteiro e atendendo ao meu despacho, exarado da informação n.º 017 de 06-02-2012 (*A/C Sr. Vereador Rui Constantino: Dado que se prevê que o empreiteiro não consiga concluir a obra no prazo concedido pela CMVNB a título gracioso, isto é até 24/02/2012 e dado que nesta data a obra encontra-se a cerca de 50% de execução, solicita-se informação sobre o procedimento a adotar pela fiscalização relativamente ao novo incumprimento do contrato – nova prorrogação de prazo ou rescisão de contrato.*), solicita-se que superiormente seja definida uma solução para a presente empreitada:

- Manutenção da suspensão dos trabalhos, com a conseqüente conceção, a título gracioso, de uma nova prorrogação do prazo de execução da obra, ou;
- A rescisão do contrato».

DELIBERAÇÃO Nº 52/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CONCEDER UMA NOVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 150 DIAS”.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

*Documento: Processo nº 37/02, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente
Gonçalo Frazão Baptista*

ASSUNTO: Informação prévia de construção/ Ratificação

Síntese:

O requerente Gonçalo Frazão Baptista, residente na Rua Tomás da Fonseca, nº 38, 8º A, São Domingos de Benfca – Lisboa, na qualidade de promitente comprador de prédio sito no largo 1º de Dezembro, nºs 7 a 9, solicita à Câmara, nos termos do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 26/10, de 30 de Março, se digne informar se poderá proceder à reabilitação de dois prédios, para casa de campo.

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se saber da viabilidade de reabilitação de 2 prédios sitos na Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova da Barquinha, que se pretendem reabilitar para a função de turismo do tipo casa de campo, apresentando-se já um estudo prévio.

Os prédios inserem-se em área abrangida pelo Plano de Pormenor de Salvaguarda, UM 12, que é omissivo quanto à intervenção nestes prédios.

Os prédios têm 2 pisos e sótão. A área sua área total é de 245,47m², sendo a área de ocupação de 183,55m².

Julga-se viável a reabilitação pretendida, podendo ser apresentados os projectos de arquitectura e especialidades, os quais deverão respeitar o RGEU e demais legislação aplicável.

DELIBERAÇÃO Nº 53/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR”.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 37/02, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Gonçalo Frazão Baptista

ASSUNTO: Informação prévia de construção

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se saber da viabilidade de construção em 2 prédios sitos na Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova da Barquinha, que se pretendem reabilitar para a função de turismo do tipo casa de campo, apresentando-se já um estudo prévio.

Os prédios inserem-se em área abrangida pelo Plano de Pormenor de Salvaguarda, UM 12, que é omissivo quanto à intervenção nestes prédios.

Os prédios têm 2 pisos e sótão. A sua área total é de 245,47m², sendo a área de ocupação de 183,55m².

Devido à necessidade urgente de uma informação favorável da Câmara para o requerente candidatar o projecto a fundos comunitários, foi dada a informação anterior em 30/04/012.

No entanto, tendo em atenção a ratificação da Câmara julga-se de complementar a informação anterior, com os seguintes condicionamentos:

O prédio deverá ser recuado no alçado frontal (Largo 1º de Dezembro), de modo a garantir um passeio livre de 1,20m de largura, podendo ser a mesma área ser ocupada no tardo, com a redução do logradouro.

A cércea deverá ser mantida com 2 pisos, admitindo-se no entanto, a construção de um terceiro piso amansardado.

Assim, o estudo prévio carece de correcções, que poderão ser efectuadas no projecto de arquitectura a apresentar, o qual deverá cumprir o RGEU e demais legislação aplicável».

DELIBERAÇÃO Nº 54/2012



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 92.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 75-D/07, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Ana Magda Frazão Baptista Vilelas

ASSUNTO: Informação prévia de construção/ Ratificação

Síntese:

A requerente Ana Magda Frazão Baptista Vilelas, residente na Rua Judice Fialho, nº 12, 3º B, Sines, na qualidade de promitente comprador de prédio sito no Largo 1º de Dezembro, nºs 2 a 5, solicita à Câmara, nos termos do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 26/10, de 30 de Março, se digne informar se poderá proceder à reabilitação de dois prédios, para casa de campo.

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se saber da viabilidade de reabilitação de 1 prédio sito na Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova da Barquinha, que se pretende reabilitar para a função de turismo do tipo casa de campo, apresentando-se já um estudo prévio.

O prédio insere-se em área abrangida pelo Plano de Pormenor de Salvaguarda, UM 13, que é omissivo quanto à intervenção nestes prédios.

O prédio tem 2 pisos. A área total é de 156,46m².



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Julga-se viável a reabilitação pretendida, podendo ser apresentados os projectos de arquitectura e especialidades, os quais deverão respeitar o RGEU e demais legislação aplicável».

DELIBERAÇÃO Nº 55/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR”.

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 75-D/07, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Ana Magda Frazão Baptista Vilelas

ASSUNTO: Informação prévia de construção

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se saber da viabilidade de construção em 1 prédios sitos na Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova da Barquinha, que se pretende reabilitar para a função de turismo do tipo casa de campo, apresentando-se já um estudo prévio.

O prédio insere-se em área abrangida pelo Plano de Pormenor de Salvaguarda, UM 13, que é omissivo quanto à intervenção neste prédio.

O prédio tem 2 pisos. A sua área total é de 156,46m².

Devido à necessidade urgente de uma informação favorável da Câmara para o requerente candidatar o projecto a fundos comunitários, foi dada a informação anterior em 30/04/012.

No entanto, tendo em atenção a ratificação da Câmara julga-se de complementar a informação anterior, com os seguintes condicionamentos:

A cêrcea deverá ser mantida com 2 pisos, admitindo-se no entanto, a construção de um terceiro piso amansardado.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Assim, o estudo prévio carece de correcções, que poderão ser efectuadas no projecto de arquitectura a apresentar, o qual deverá cumprir o RGEU e demais legislação aplicável».

DELIBERAÇÃO Nº 56/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 92.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 18 de 2012/05/036, da Divisão Municipal de Equipamento Rural e Urbano

ASSUNTO: Concessão de Covais no Cemitério Municipal de Vila Nova da Barquinha.

Síntese:

A Concessão de Covais no cemitério Municipal de Vila Nova da Barquinha, está cancelada desde Outubro de 2009. Desde essa data até hoje, já foram recebidos no Município 11 pedidos de pessoas interessadas em concessionar covais onde repousam os restos mortais de familiares.

Nestes termos, foi sugerida a abertura das concessões, a partir do dia 2 de Julho de 2012 a 31 de Outubro de 2012, e que sejam concessionados apenas os terrenos que estejam ocupados.

DELIBERAÇÃO Nº 57/2012



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 92.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 43 de 2012/05/09, da Divisão Municipal de Obras

ASSUNTO: Adaptação / Remodelação da Escola EB1 de Vila Nova da Barquinha a Jardim de Infância – Reapreciação do Projecto de Execução da responsabilidade do Empreiteiro

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação a Declaração de conformidade regulamentar relativa ao Projecto de Condicionamento Térmico e Projecto de Segurança Contra Incêndios.

DELIBERAÇÃO Nº 58/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PROJECTOS REFERIDOS, BEM COMO PROCEDER-SE À ASSINATURA DO CONTRATO”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 92.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Treze da Agenda de Trabalhos



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Documento: Proposta de deliberação nº 9, de 2012/05/04, do Vereador Sr. Fernando Santos Freire

ASSUNTO: Declaração de Interesse Cultural

Síntese:

Tendo em conta que o investimento na dinamização e na produção cultura, nas diferentes áreas devem constituir-se como uma prioridade estratégica de todos os parceiros público e privados, e que este investimento tem o seu retorno, e com vista à dinamização do teatro, do circo e das artes de rua na área geográfica do concelho, foi presente ao Órgão Executivo para ratificação, a Declaração de interesse cultural, emitida ao Sr. Nuno Miguel Paulino Jesus Costa, no âmbito do Projecto “Casa das Escritas”.

DELIBERAÇÃO Nº 59/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR”.

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 18/12MV de 2012/05/07, da Divisão Municipal de Equipamento Rural e Urbano

ASSUNTO: Execução da Empreitada de “ Remodelação da Escola D. Maria II – Pavilhão Desportivo” – Decisão de escolha e abertura do procedimento / Aprovação do processo de concurso

Síntese:

Por deliberação de 13 de Abril de 2011, foi aberto o procedimento para execução da Empreitada de “ Remodelação da Escola D. Maria II – Pavilhão Desportivo.

Posteriormente a Câmara Municipal recebeu uma comunicação do Mais Centro, Programa Operacional Regional do Centro, através da qual foi informada que deveria baixar o valor total do investimento da obra, de forma a aproximá-lo do montante máximo elegível.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Nestes termos, foi solicitado ao Gabinete Projectista – Implentus, Lda., a reformulação do projecto inicial, com vista à redução do referido valor.

Assim, o projecto em questão foi devidamente reformulado, sendo o orçamento agora apresentado no valor de 1.046.124,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual servirá de preço base e o prazo de execução de 18 meses.

Pelo exposto, foi proposto ao Órgão Executivo, a anulação do concurso, cuja abertura foi deliberada em 13 de Abril de 2011, bem como a aprovação do novo Projecto de Execução, Programa de Concurso e Cadernos de Encargos, com vista à abertura de novo procedimento concursal para a Empreitada de “Remodelação da Escola D. Maria II – Pavilhão Desportivo”.

DELIBERAÇÃO Nº 60/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE:

1 – ANULAR O PROCEDIMENTO ABERTO POR DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 2011/04/13, REFERENTE À EMPREITADA DE “ REMODELAÇÃO DA ESCOLA D. MARIA II – PAVILHÃO DESPORTIVO”;

2 – APROVAR O PROJECTO DE EXECUÇÃO, O PROGRAMA DE CONCURSO E O CADERNO DE ENCARGOS DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA ESCOLA D. MARIA II – PAVILHÃO DESPORTIVO”, TENDO COMO PREÇO BASE O VALOR DE 1.046.124,00€;

2 – ABRIR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA REFERIDA EMPREITADA, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (DECRETO-LEI Nº 18/2008, DE 29 DE JANEIRO);

3 – DESIGNAR, NOS TERMOS DO Nº1, DO ARTIGO 67º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, PARA JÚRI DO PROCEDIMENTO OS SEGUINTE ELEMENTOS:

PRESIDENTE – RUI CONSTANTINO MARTINS, VEREADOR;



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

VOGAIS EFECTIVOS – MARGARIDA MARIA COSTA ALVES VERÍSSIMO,
CHEFE DIVISÃO;

- ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA, ASSISTENTE TÉCNICA;

VOGAIS SUPLENTES – DR.º JOÃO DAVID VICENTE LOPES

- ISABEL CRISTINA P. GONÇALVES VEIGA.

4 – DELEGAR NO JÚRI DO PROCEDIMENTO TODAS AS COMPETÊNCIAS PERMITIDAS POR LEI”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 92.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Quinze da Agenda de Trabalhos

“ NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER EXPOSIÇÕES DE MUNICÍPES”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 09/05/2012

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 955 a 1.103 inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **2.064.104,81€** (dois milhões, sessenta e quatro mil, cento e quatro euros e oitenta e um cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezoito horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária.

Isabel Cristina Guerreiro Gonçalves Veiga

(1) - Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2011/05/09

(ANEXO I)

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de competências.
* Obras.
4. Processo nº 18/03, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Maria Judite Trevas da Silva Lopes — Certidão.
5. Processo nº 18/12, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Flávio Ismael Oliveira Garcia — Informação prévia de construção.
6. Informação nº 40, de 2012/04/17, da Divisão Municipal de Obras — Empreitada de “Requalificação de Jardim Público em Atalaia” – Prorrogação do prazo de execução.
7. Processo nº 37/02, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Gonçalo Frazão Baptista — Informação prévia de construção/ Ratificação.
8. Processo nº 37/02, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Gonçalo Frazão Baptista — Informação prévia de construção.
9. Processo nº 75-D/07, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Ana Magda Frazão Baptista Vilelas — Informação prévia de construção/ Ratificação.
10. Processo nº 75-D/07, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Ana Magda Frazão Baptista Vilelas — Informação prévia de construção.
11. Informação nº 18 de 2012/05/036, da Divisão Municipal de Equipamento Rural e Urbano — Concessão de Covais no Cemitério Municipal de Vila Nova da Barquinha.
12. Informação nº 43 de 2012/05/09, da Divisão Municipal de Obras — Adaptação / Remodelação da Escola EB1 de Vila Nova da Barquinha a Jardim de Infância – Reapreciação do Projecto de Execução da responsabilidade do Empreiteiro.
13. Proposta de deliberação nº 9, de 2012/05/04, do Vereador Sr. Fernando Santos Freire — Declaração de Interesse Cultural.
14. Informação nº 18/12MV de 2012/05/07, da Divisão Municipal de Equipamento Rural e Urbano — Execução da Empreitada de “ Remodelação da Escola D. Maria II – Pavilhão Desportivo” – Decisão de escolha e abertura do procedimento / Aprovação do processo de concurso.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

15. Atendimento ao Público.